



Universidade Federal de Uberlândia

Av. Engenheiro Diniz, 1178 • Bairro Martins - CP 593
38.400-462 • Uberlândia-MG

PORTARIA R Nº 1.225, de 9 de novembro de 2004

Dispõe sobre a criação da Biblioteca Digital da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, e dá outras providências.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no exercício do cargo de Reitor, usando da atribuição que lhe confere o art. 22 do Estatuto, e

Considerando o que consta da proposta de criação da Biblioteca Digital da produção técnico-científica e intelectual da Universidade, apresentada pela Diretoria de Bibliotecas - DIRBI,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Biblioteca Digital da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, com a finalidade de instituir e manter o arquivo do acervo digital da produção técnico-científica e intelectual desenvolvida no âmbito desta Universidade.

Art. 2º A organização e a administração da Biblioteca Digital ficará a cargo da Diretoria de Bibliotecas, com o apoio da Diretoria de Processamento de Dados, quanto ao suporte na área de informática, e das Pró-Reitorias de Graduação, Pós-Graduação e Extensão, na captação e disponibilização dos documentos em formato digital.

Art. 3º A Biblioteca Digital deverá conter a produção técnico-científica e intelectual da UFU, que for disponibilizada em formato eletrônico, compreendendo: teses, dissertações, revistas, artigos, livros, monografias, fotografias, ilustrações e outros documentos.